

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 027/2018/GAB/CRE. Porto Velho, 10 de julho de 2018. Publicada no DOE nº 129, de 18.07.18. Errata publicada no DOE nº 136, de 27.07.18.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Instrução Normativa 005/2012/GAB/CRE, que instituiu o Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital - EFD para Contribuintes do Estado de Rondônia.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

<u>DETERMINA</u>

Art. 1°. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados ao "Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia", constante no Anexo Único da Instrução Normativa N. 005/2012/GAB/CRE:

I - o Código de Ajuste adiante enumerado à Tabela 5.3 - Anexo II:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA	DATA FINAL
		INICIAL	
RO20000006	Estorno de débito - NFE emitida em	01052018	
	decorrência de emissão de NFC-e - CFOP		
	5929/6929		

II - os códigos de ajustes adiante enumerados à Tabela 5.1.1 - Anexo I:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA	DATA FINAL
		INICIAL	
RO020022	Ressarcimento de Substituição Tributária em	01052018	
	conta gráfica - Inciso I, Art. 21, parte I do		
	Anexo IV do RICMS.		
RO020023	Ressarcimento - Crédito referente à operação	01052018	
	própria do substituto tributário		
RO020024	Ressarcimento Extemporâneo de Substituição	01052018	
KO020024	Tributária em conta gráfica - Inciso I, Art. 21,	01032010	
	parte I do Anexo IV do RICMS.		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

RO020025	Ressarcimento Extemporâneo - Crédito	01052018	
	referente à operação própria do substituto		
	tributário		

Art. 2º. Ficam revogados os códigos de ajustes adiante enumerados da Tabela 5.3, Anexo II, do Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia, constante no Anexo Único da Instrução Normativa N. 005/2012/GAB/CRE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA	DATA FINAL
		INICIAL	
RO10000034	Ressarcimento - Crédito referente à operação	01052018	30062018
	própria do substituto tributário		
RO10000035	Ressarcimento - Crédito referente ao	01052018	30062018
	ressarcimento do ICMS ST retido/pago		

Art. 3°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO

Coordenador Geral da Receita Estadual